



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 1037, DE 28 DE setembro DE 2017.**

Dispõe sobre alteração de portaria.

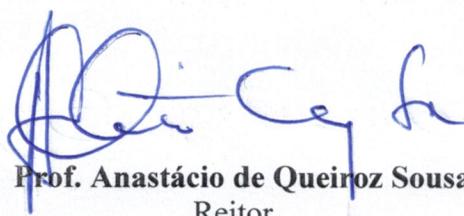
**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23282.000526/2015-61**

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 561, de 29 de maio de 2015, onde se lê: “conta seus efeitos a partir de 16/05/2015”, leia-se: “conta seus efeitos a partir de 20/05/2015”.

Publique-se.



Prof. Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor